

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 36/2025

Protocolo 40013 Envio em 11/02/2025 16:37:07

Requer ao sr. Prefeito informações sobre o funcionamento do Centro de Educação Ambiental - CEA.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excellentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações sobre o funcionamento do Centro de Educação Ambiental - CEA, para as respostas das questões:

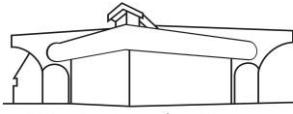
- 1). O Centro de Educação Ambiental (CEA) está com suas atividades suspensas?
 - 1.a). Se não, apresentar documentos do funcionamento e atendimento do CEA.
 - 1.b). Se sim, desde quando e por qual motivo as atividades estão suspensas?
 - 1.c). Existe previsão de retorno das atividades? Qual o prazo?
- 2). Quem é o servidor responsável pelo Centro de Educação Ambiental (CEA)? Onde o mesmo exerce suas atividades? Apresentar nome, horário de trabalho e lotação. Caso não haja responsável, justificar.
- 3). O orçamento de 2025 inclui recursos destinados às atividades de educação ambiental?
 - 3.a). Se não, justifique.
 - 3.b). Se sim, apresentar documentos com dotação, recursos e programação.
- 4). Onde estão armazenados os móveis, equipamentos, acervo e objetos que fazem parte da estrutura do Centro de Educação Ambiental? Justifique.
- 5). O Circuito de Arvorismo do Centro de Educação Ambiental está recebendo manutenção periódica para evitar a deterioração dos equipamentos?
 - 5.a). Se não, justifique.
 - 5.b). Se sim, apresentar documentos que comprovem a manutenção.
- 6). O Centro de Educação Ambiental possui seguro contra sinistros diversos?
 - 6.a). Se não, justifique.
 - 6.b). Se sim, apresentar documentos que comprovem a contratação.
- 7). Existem atividades programadas a serem realizadas durante o período de fechamento do CEA?
 - 7.a). Se não, justifique.
 - 7.b). Se sim, apresentar documentos com programação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Ambiental foi uma criação de vanguarda da administração municipal da cidade e, por muitos anos, desenvolveu atividades educativas e preventivas, de conscientização e desenvolvimento sustentável em nosso município, sendo inclusive referência para muitas cidades da região que enviaram comissões administrativas e grupos de alunos para conferir o trabalho aqui realizado e participar das atividades.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Não se pode permitir que uma estruturação de um serviço público dessa qualidade, que já sofreu com ataques sinistros e que o levaram a destruição, seja agora atacado pelo abandono do poder público municipal, desprezando a importância do Centro de Educação Ambiental como referência de pesquisa em atividades sustentáveis, em um tempo como o que vivemos atualmente, tão carente desse tipo de ação. A Educação Ambiental pode muito bem fazer parte da rotina de nossas escolas, mas possuir um centro totalmente dedicado a isso, para subsidiar as escolas e demais departamentos com atividades preservacionistas, vai muito além de tudo que possa ser feito

Diante dessa realidade, é importante ressaltar que o Legislador faz questão de citar que o abandono de um bem público por uma gestão municipal pode ser considerado caso de improbidade administrativa.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

